



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2024 – SEED – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Estado da Educação convoca os habilitados e classificados no processo Seletivo acima mencionado, a comparecer às **SEDE DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU**, conforme cronograma descrito nesta Convocação, **munido dos documentos exigidos no ato da inscrição** deste Processo Seletivo, bem como dos documentos abaixo listados, para fins de contratação.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por Médico do Trabalho (original);
- Ficha de cadastro (download no site da SEED);
- 1 Foto 3x4, Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta **Salário do BANESE** (caso não possua, solicitar quando do comparecimento presencial à Diretoria conforme cronograma);
- Comprovante de Residência (com CEP válido);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- Certificado de Escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (download no site da SEED);
- Certidão de Antecedentes Criminais (retirar pelo site: www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais (residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (residentes em Sergipe: www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<https://consulta2.ifse.jus.br/certidaonegativa/emissao-certidao.aspx>).

OBSERVAÇÕES

1. A ausência da entrega da documentação implica na não comprovação dos requisitos previstos nos itens 10.2.1 e 10.2.8 do Edital, implica na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.
2. **Favor observar a possibilidade de acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI e intertício no §2º do art. 4º, da Lei nº 6.691/2009.**
3. Após ocorrer a contratação, por conveniência e oportunidade da SEED, a SEAD convocará os candidatos, oportunamente, para realização de perícia médica admissional.
4. **De acordo com item 13.1., “(...) a futura contratação fica condicionada à necessidade da SEED”.**

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ENDEREÇO

DEA

ENDEREÇO: Rua Laranjeiras, n.º 2037, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE. Telefone: **3211-1342**.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA

CANDIDATO (S) COM CONTRATAÇÃO CONDICIONADA*

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	VIOLONCELO	2º	MARCOS ANTÔNIO CARDOSO SOBRAL	11/02	8h
DEA	VIOLINO	2º	JURANDIR VANZELLA DE GODOI	11/02	8h 30
DEA	VIOLINO	3º	FABIANO SANTANA DIAS	11/02	9h

*Candidato (s) na situação de contratação condicionada deverá (ão) entrar em contato com a Diretoria de Educação de Aracaju – DEA, pelo telefone **3211-1342** até o dia **11/02/2025**, para tomar conhecimento do motivo do impedimento à contratação e eventual solução.

CANDIDATO (S)

DIRETORIA	DISCIPLINA	CLASS.	NOME	DATA	HORÁRIO
DEA	ESTRUTURAÇÃO MUSICAL/TEORIA MUSICAL	1º	SARAH GERVASIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11/02	9h 30
	SAXOFONE	1º	DAVYSSON MAGALHÃES LIMA	11/02	10h
	BANDOLIN	1º	BRUNO LEONEU OLIVEIRA SANTOS	11/02	10h 30